



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA
REALIZAÇÃO DO SORTEIO DOS
INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 –
CPL/ALEMA.**

Aos 03 dias do mês de **julho** do ano de **2023**, na **Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, sediada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, nesta cidade, reuniu-se a **Comissão de Licitação**, designada através da **Resolução Administrativa nº 774/2023 de 11/05/2023** e publicada no DOA em 11/05/2023, para REALIZAÇÃO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA que realizará o julgamento das propostas técnicas e de preços da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – CPL/ALEMA**, cujo objeto é a **Contratação de Agências de Publicidade e Propaganda para as campanhas institucionais, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ideias, princípios, iniciativas ou instituições aos atos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão garantindo a transparência das ações do Legislativo.** O Aviso de Sorteio da Comissão Técnica, foi publicado no **Jornal “O Imparcial”, Diário Oficial da ALEMA – DOA** e Site da Sítio Oficial da ALEMA “www.al.ma.leg.br/licitacoes”. Antes de iniciar a sessão pública para realização do sorteio da subcomissão técnica, registra-se que a empresa **TBZ/MD AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI** apresentou pedido de impugnação em 30/06/2023 por e-mail, o qual questiona o nome do Jornalista Dyego Fernando Rodrigues Almeida de que o mesmo possui relacionamento com o Governo Estadual, bem como possui relacionamento com uma das atuais agência de publicidade que atende a ALEMA, a Agência Clara Comunicação. A **Comissão de Licitação** julgou o pedido de impugnação na própria sessão pública como **IMPROCEDENTE**, sob o seguinte argumento:

Inicialmente, faz-se necessária a transcrição de dispositivo legal pertinente:

“Conforme previsto no § 3º, art. 9º da Lei nº 12.232/2010, nas contratações de valor estimado em até 10 (dez) vezes o limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a relação prevista no § 2º deste artigo terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão técnica e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.”

Verifica-se pela leitura que a regra é que os profissionais que farão parte da subcomissão técnica não possuam vínculo atual com possíveis empresas que venham a participar do certame licitatório, seja de forma direta ou indireta. Ocorre que não restou evidenciada a proximidade ou vinculação do profissional com



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

alguma empresa do ramo. Assim, a simples alegação sem nexo de causalidade não é motivo suficiente para exclusão por mera narrativa. O âmage do alegado é o simples fato de relação extinta há aproximadamente 10 (dez) anos entre o profissional e empresa do ramo. Portanto, não é razoável se pensar que uma relação contratual extinta há muitos anos é passível de excluir profissional da lista, ainda mais em localidades com universalidade de profissionais restrita, como no presente caso em apreço. Desta forma, em face do tópico acima aludido, o pedido de impugnação no mérito é improcedente.

O **Presidente da Comissão**, às **09h30min**, declarou aberta a sessão pública e realizou o sorteio dos integrantes da SUBCOMISSÃO TÉCNICA conforme ordem a seguir:

Pessoas sem vínculo funcional na ALEMA:	
Marcelli Faria Bastos (Publicitária);	1º Sorteado – (Subcomissão Técnica)
Dyego Fernando Rodrigues Almeida (Jornalista);	2º Sorteado - (1º Suplente)
Simone Leite Martins (Publicitária);	3º Sorteado - (2º Suplente)
Pessoas com vínculo funcional na ALEMA:	
Ana Lourdes Castro Silva Ferreira (Jornalista);	1º Sorteado - (Subcomissão Técnica)
Josimar Melo Ribeiro da Silva Júnior (Jornalista);	2º Sorteado - (Subcomissão Técnica)
Ellen Adrienne Serra Nunes dos Santos (Jornalista);	3º Sorteado - (1º Suplente)
Annyere das graças Pereira Pastor (Jornalista);	4º Sorteado - (2º Suplente)
Fábio Alessandro Souza Cabral (Jornalista);	5º Sorteado - (3º Suplente)
Osmarina Pereira de Sousa	6º Sorteado - (4º Suplente)

Após a realização do sorteio a Comissão de Licitação divulgará a Ata da Sessão Pública no sítio Oficial da ALEMA para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a sessão, da qual eu, **LINCOLN CHRITIAN NOLETO COSTA**, lavrei a presente Ata que será assinada pela Comissão de Licitação e pelos presentes.

RICARDO TADEU MATOS SOUSA
(Presidente CPL)

LINCOLN CHRITIAN NOLETO COSTA
(Membro da Comissão e Secretário da Sessão)

GABRIEL MANZANO DIAS MARQUES
(Membro da Comissão)

